



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 055/2023-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/09/2023.

Aprova o acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá e a Fortgreen Comercial Agrícola Sa.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo 20.534.607-4.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova o Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá e a Fortgreen Comercial Agrícola Sa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2023.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 04/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)